

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

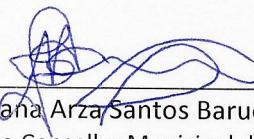
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 12/12/2025 **Horário:** 10:30h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Inclusão de novos membros;
2. Análise do Plano de Trabalho da APAE



Juliana Arza Santos Baruco
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

As dez horas e trinta minutos, do dia doze do mês de Dezembro de 2025, em primeira convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente informou aos presentes que passou a compor o Conselho Municipal de Educação o segmento de organizações da sociedade civil que atuam na esfera educacional, sendo nomeados pela Portaria nº 15.719 de 27 de novembro de 2025. Na sequencia, informou que participarão como convidados da reunião os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nomeados através do Decreto nº 4.287, de 18 de junho de 2025. Ato continuo deliberou sobre a Análise Técnica do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Tambaú- APAE para o ano letivo de 2026 com a inclusão do atendimento da Educação Infantil, o qual foi aprovado por todos os presentes com as observações que seguem: 1-) Deixar claro ou especificar quais são os atendimentos e os profissionais; 2-) Garantir a efetividade da equipe multidisciplinar para realização das avaliações; 3-) Cumprir integralmente o Plano de Trabalho durante o ano de 2026; 4-) Manter o serviço de Equoterapia, devendo ser encaminhada planilha atualizada com a previsão de aumento solicitada pelo prestador de serviço o qual foi fixado em 21% e também planilha atualizada com previsão de aumento em 16% de acordo com o reajuste que será fornecido pelo município no Plano de Trabalho para o ano de 2026. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	<i>Felipe Cordeiro</i>
Aliandro Bozzi	<i>Aliandro Bozzi</i>
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	<i>AUSENTE</i>
Lorena Maria Laxa	<i>Lorena Maria Laxa</i>
Juliana Arza Santos Baruco	<i>Juliana Arza Santos Baruco</i>
Joice Costa Alves	<i>AUSENTE</i>
Janaina Modesto	<i>Janaina Modesto</i>
Rubiana Talamoni Mariano	<i>Rubiana T. Mariano</i>
Juliana Cristina Olivato Tiburcio	<i>Juliana Cristina Olivato Tiburcio</i>
Fernanda Ruivo	<i>AUSENTE</i>
Aline Sordi	<i>Aline Sordi</i>
José Ari Barbin	<i>AUSENTE</i>
Ligia Helena Ciciliato Bisaio (Convidado)	<i>Ligia Helena Ciciliato Bisaio</i>